**RESOLUÇÃO nº 060, de 21 DE NOVEMBRO de 2022.**

***“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

***Considerando*** *o falecimento do Senhor LÁZARO ROSALINO DE SOUZA que é Pai do Ex Prefeito e Ex Vereador Valdemir Nogueira de Souza, do Ex Vereador Waldomiro Nogueira de Souza e do atual Vereador Mário Nogueira de Souza, deste Legislativo Municipal, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.*

***Considerando*** *que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, no âmbito do Poder Legislativo Jaraguariense, em virtude do falecimento do Senhor LÁZARO ROSALINO DE SOUZA, ocorrido na data de 20 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Ainda conforme a Resolução, em solidariedade à família do falecido fica suspensa às atividades no âmbito do Poder Legislativo, nesta segunda feira dia 21 de novembro de 2022, sem prejuízo de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 21 de novembro de 2022.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**